



Administração Superior

Procuradoria Geral

Conselho Superior

Colégio de Procuradores

Corregedoria Geral

Institucional

O Ministério Público

Procuradorias

Promotorias

Diretoria Geral

Escola Superior

Programa Memorial do Ministério Público

Centros de Apoio

→ Meio Ambiente

→ Infância e Juventude

→ Probidade Administrativa

→ Direitos Humanos

→ Saúde

→ Controle Externo da Atividade Policial

→ Proteção ao Idoso e Pessoa com Deficiência

→ Criminal

→ Consumidor

SÃO LUÍS GONZAGA - MPMA recomenda aplicação da Lei de Acesso à Informação

Publicado em Sexta, 15 Fevereiro 2013 13:50 Acessos: 453



informar se vai acatar a Recomendação.

Em caso de descumprimento, o Ministério Público do Maranhão adotará medidas legais necessárias para assegurar a implementação da lei, incluindo o ajuizamento de Ação Civil Pública.

No documento, o promotor de justiça ressaltou que além da Lei de Acesso à Informação, vários mandamentos constitucionais obrigam a divulgação da utilização dos recursos públicos pelos órgãos, da maneira mais ampla possível, como forma de garantir a transparência e o controle social dos gastos públicos.

Redação: Eduardo Júlio (CCOM - MPMA)

A Promotoria de Justiça da Comarca de São Luís Gonzaga expediu Recomendação, em 7 de fevereiro, ao prefeito do município (a 253km de São Luís), Emanuel Carvalho, para que este determine a aplicação imediata da Lei nº 12.577/11 (Lei de Acesso à Informação) no âmbito da administração municipal.

A Lei de Acesso à Informação visa garantir o direito fundamental de acesso à informação, previsto na Constituição Federal.

A manifestação foi assinada pelo promotor de justiça Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira. No prazo de cinco dias, o Município deve

Pesquisar no Site

